



Rua Major Lula, 851, - Bairro Paraiba, Caicó/RN, CEP 59.300-000  
Telefone: (84) 3417-1115 - <http://www.pm.rn.gov.br>

Ofício nº 30/2026/PM - 6º BPM/PM - CPR II/PM - SUB CMD/PM - CMD GERAL-PMRN

Ao Excelentíssimo

**Ivanildo Santos da Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Caicó  
Rua Felipe Guerra, nº 179, Centro, Caicó/RN  
CEP: 59.300-000

**Assunto: Reforço de policiamento.**

Exmo. Senhor Presidente,

Em resposta ao OFÍCIO N.º 0103/2026/SL/CMC/Caicó, de 24 de fevereiro de 2026, que versa sobre o expediente contido na Indicação n.º 093/2026, de autoria da Senhora Vereadora Rosângela Maria da Silva, despachada em sessão ordinária, por meio da qual se solicita a implantação de um Posto Policial Permanente no local onde funcionava o guichê da Jardinense, situado nas dependências do antigo Terminal Rodoviário, no Centro de Caicó/RN, informo o que segue.

A implantação e manutenção de um posto policial fixo dessa natureza demandam a alocação mínima de três policiais por dia, em regime de escala 24x72, o que implica a vinculação permanente de 12 policiais ao serviço. Tal medida representaria significativo impacto no emprego operacional da unidade, especialmente diante da atual defasagem de efetivo.

Ressalte-se, ainda, que o policiamento em posto fixo restringe a mobilidade da tropa, limitando sua capacidade de resposta dinâmica às ocorrências distribuídas no perímetro urbano. Em contrapartida, o emprego do efetivo em viatura de radiopatrulhamento (VTR) possibilita maior cobertura territorial — a qual já vem sendo realizada naquela localidade —, além de reduzir o tempo-resposta e ampliar a presença policial em diferentes áreas da cidade, otimizando os recursos humanos disponíveis.

Nesse contexto, verifica-se limitação operacional que inviabiliza, no momento, a destinação permanente de policiais para o referido local. Não obstante, poderá ser analisada a viabilidade do reforço do policiamento nas imediações do antigo Terminal Rodoviário mediante a realização de patrulhamento a pé em horários estratégicos, previamente definidos com base em critérios técnicos e na disponibilidade de efetivo, de modo a conciliar a demanda apresentada com a eficiência do serviço policial.

Respeitosamente,

Sávio Diomedes Paiva Diniz- **Tenente- Coronel QOEM**

Matrícula 194.159-3

**Comandante do 6º BPM**

[1] Rua Major Lula, nº 851, Bairro Paraiba, Caicó-RN, CEP 59.300-000. Tel: (084) 9.8154-8294, E-mail: 6bpmcaicorn@gmail.com CNPJ: 04.058.766/0001-88



Documento assinado eletronicamente por SAVIO DIOMEDES PAIVA DINIZ, Tenente-Coronel PM, em 06/03/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 39723766 e o código CRC D20B4FBC.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01510064.000034/2025-38

SEI nº 39723766